



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

APROVADO
Por Andréia A.R. Souza às 09:39, 16/07/2016
Fis. 330
Zalas Alves dos Santos
PM-RG: 38939 Auk. do PRD



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES CONSUMIDORAS, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS DE ABASTECIMENTO PARA ENTES DO ESTADO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 – CPL/PMPA. CONFORME A BAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como **CONTRATADA** a **EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** CNPJ: 03.506.307/0001-57, estabelecida NA Rua 18 de Novembro nº273 – 6º ANDAR – Bairro Navegantes em Porto Alegre/RS, CEP: 90240-040, neste ato representada por Luciano Rodrigo Weiad, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 3027063209 – SJTC/II RS, do CPF nº 952.835.520-04 residente e domiciliado na Rua Dr. João Sart nº 25, apartamento 901B, bairro: Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS. se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

José Dilson Melo de Souza Jr.

10/10/10
10/10/10
10/10/10



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de **R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e nove e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/04/2020 a 31/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e nove e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

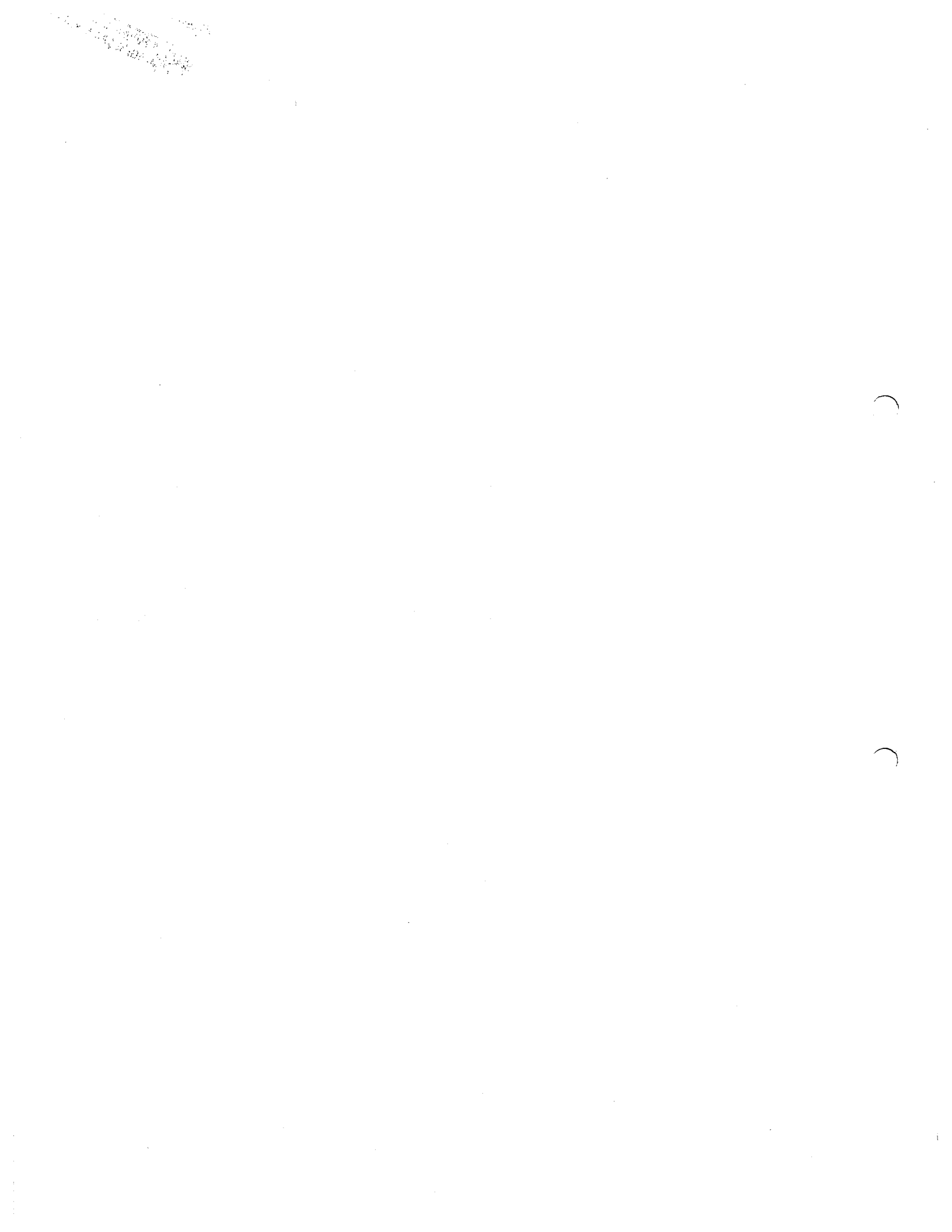
A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. nº 023/2020-6ª Seção/EMG/Orç., ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação	4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Natureza da Despesa	3.3.90.30.01 – Material de Consumo/ Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Plano Interno	4120004668C
Fonte do recurso	0101 (Recurso do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade do serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, de acordo com o Parecer Jurídico nº 040/2020-CONJUR/1.



Considerando o Decreto Estadual nº 367 de 23 de outubro de 2019 estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o reajuste do valor do Contrato, devendo o presente Termo Aditivo permanecer no valor de R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e nove e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

381
2019
Paz das Flores dos Santos
Av. da PPA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 31 de março de 2020.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Cel PM-03: 18044

Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2020.03.16 16:04:53 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAD
CPF: 952.835.520-04

DIEGO VITORIA DE
MORAIS:00727535
013

Assinado de forma digital
por DIEGO VITORIA DE
MORAIS:00727535013
Dados: 2020.03.23
15:24:41 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

Faint, illegible markings or text in the top-left corner.



e oitocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101. Belém/PA, 03 de abril de 2020. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 540285

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/136859, para contratação direta da Senhora LEILA DA COSTA ALMEIDA, professora Graduada, inscrita no CPF sob o nº 180.212.712-72, RG nº 2561132, PIS/Pasep nº 1.207.670.730-3, residente e domiciliada à Avenida Pedro Álvares Cabral, Rua do Fio nº 585 Bairro, Telegrafo, Belém/Pará, Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina: Ética e cidadania no Curso de Formação de Agentes do DE-TRAN/PA, que terá como carga horária de 24 horas/aula, com valor global R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 07 de abril de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 540271

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 03 de abril de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 540286

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 03 de abril de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 540292

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2020-SEGUP

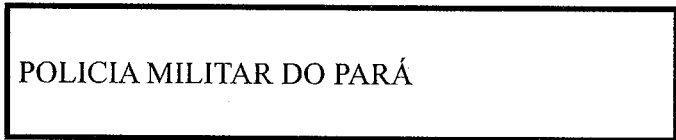
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 07 de abril de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 540273



PORTARIA

PORTARIA Nº 1188/2020 - DGP/SP/SCCMP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, os policiais militares a seguir, por haver cessado o motivo de sua permanência na Assembleia Legislativa do Estado do Pará
3º SGT PM RG 28546 MAGNO TRINDADE REIS;
CB PM RG 38080 JAYRO DE JESUS FERREIRA FERREIRA.
Art. 2º CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 28546 MAGNO TRINDADE REIS, no CFAP/DGEC (Icoaraci).

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Handwritten notes:
Fis.: 282
Zélas dos Santos
RG: 38939 Aux. do PRP
Protocolo: 540281

PORTARIA Nº 003/2020 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando a convocação da empresa ZETTA FROTAS S.A para apresentação dos veículos referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020/CPL/PMPA, a fim de serem submetidos à Prova de Conceito, nos termos do que determina o item 9.11.9 do Edital, assim como o item 16 do Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação Técnica composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem a Prova de Conceito prevista no Edital e no Termo e Referência, com o propósito de verificar a conformidade dos veículos ofertados com as Especificações Técnicas exigidas no certame licitatório.

I – TEN CEL PM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, do DGA (Presidente)

II – TEN CEL PM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, do AC (membro)

III – MAJ PM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, do CITEL (membro)

Art. 2º Determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da Prova de Conceito em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo ao Presidente da CPL, a fim de subsidiar as medidas a serem adotadas no prosseguimento do processo licitatório, de acordo como que prescreve o edital.

Art.3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 540265

PORTARIA Nº 1099/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a Instrução Normativa nº 004/2013 – CORGERAL, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 161/2013 – PMPA; Considerando o que dispõe o § 2º, do artigo 454; o artigo 455; o § 3º do artigo 457, todos do Código de Processo Penal Militar c/c o artigo 10 da Lei nº 8.429/1992, para fins de regularização funcional da PMPA; Considerando o Ofício nº 055/2020 – P/2, de 11 de março de 2020; Considerando o Memorando nº 390/2020 (PAE 2020/212001); RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA, por haver esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, se Oficial ou Praça com estabilidade assegurada.

Art. 2º Determinar ao Chefe da Seção Técnica do Departamento Geral de Pessoal, a suspensão da folha de pagamento.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 540283

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 240/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 33.817 DO DIA 06/03/2019;

ONDE LÊ-SE: DESTINO: TUCURUÍ.

LEIA-SE: ABAETETUBA. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 310/20/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.138 DO DIA 10/03/2020;

ONDE LÊ-SE: ORIGEM: BELÉM.

LEIA-SE: ALTAMIRA. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

Protocolo: 540159

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2017-DAL/PMPA.

EXERCÍCIO: 2020.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Faint, illegible markings at the top left corner of the page.